



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 026/2024-PMM  
Inexigibilidade nº 007/2024-PMM**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Escritório de Advocacia:

**SARAIVA PEIXOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 57.254.934/0001-77, estabelecida na Rua Teotônio Vilela, nº 126-A, Distrito de Carimirim, Moreilândia-PE, CEP: 56155-000, neste ato representado por **JOSÉ INÁCIO SARAIVA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2004099047733-SS-CE, inscrito no CPF sob o nº 023.467.773-23, OAB/PE nº 54.717. Representante legal da Empresa.

Moreilândia- PE, 10 de OUTUBRO de 2024.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Vicente Texeira Sampaio Neto**  
Prefeito.